

Direitos digitais e defesa da concorrência

VIII Fórum da Internet do Brasil

Rafael A. F. Zanatta

Idec

missão

“ Promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica. ”



Idec

nossas causas

Alimentação

Pela promoção de sistemas alimentares e políticas públicas que garantam o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável; pela prevenção da obesidade e doenças relacionadas

Educação e Serviços Financeiros

Pelo equilíbrio financeiro e defesa de direitos junto aos bancos, exigindo deles uma atuação mais responsável

Energia

Pela transparência e informações claras nas tarifas, qualidade no serviço e promoção da eficiência energética e uso sustentável da energia

Idec

nossas causas

Saúde

Pelo direito a qualidade nos planos de saúde, oferta adequada de medicamentos e valorização do SUS como garantia do direito à saúde

Telecomunicações e Direitos Digitais

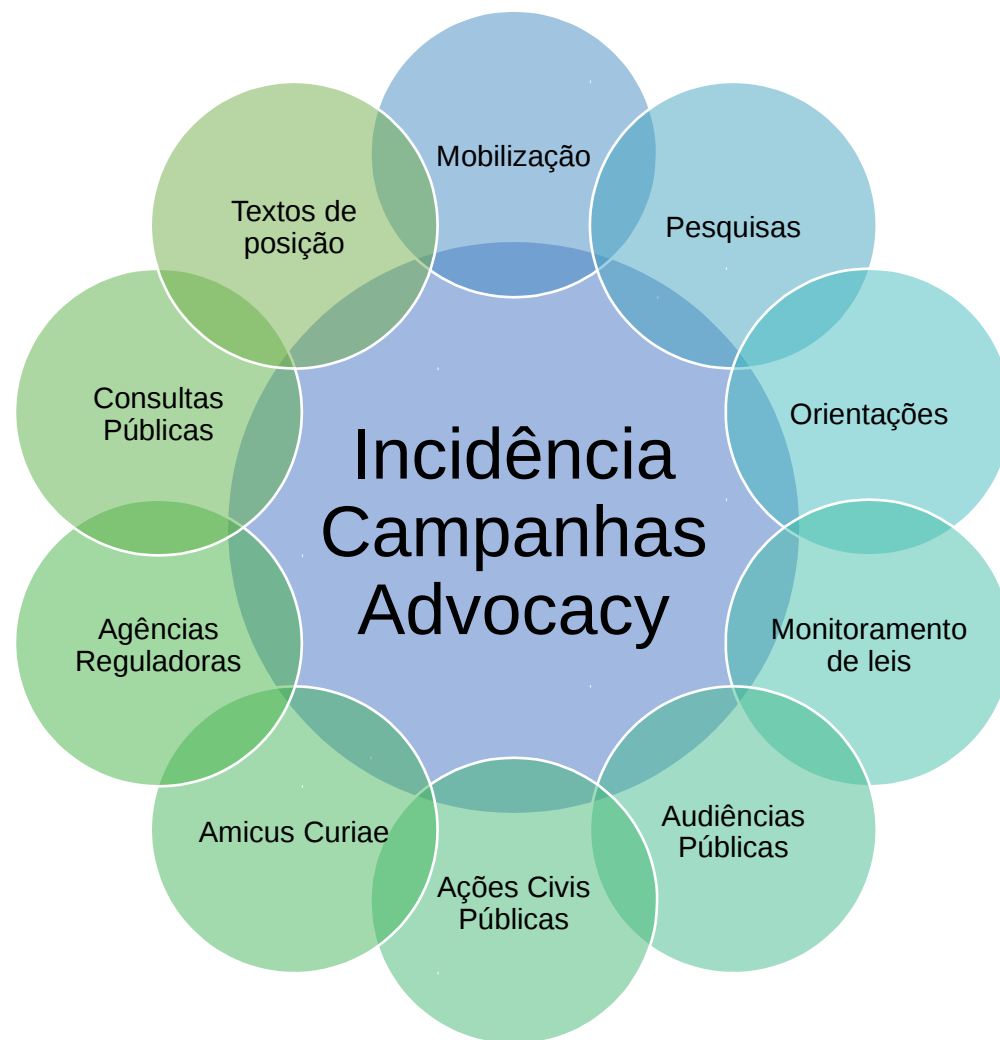
Pela universalização dos serviços de telecomunicações e acesso à internet, com garantia de qualidade e respeito aos direitos de informação, transparência, não-discriminação e proteção de dados pessoais

Mobilidade Urbana

Pela promoção de políticas públicas que favoreçam o uso de meios de transporte coletivos e ativos, com qualidade e segurança e com menor impacto ambiental

Idec

atuação



SEUS DADOS



HOME

O QUE ESTÁ EM JOGO?

CASOS IMPORTANTES

LINHA DO TEMPO

BIBLIOTECA

O Brasil finalmente aprovou a sua lei geral de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/2018). Ela garante um conjunto de direitos básicos e regula a maneira como empresas e poder público podem coletar e tratar os seus dados.

Mas a luta ainda não acabou. A lei apenas entra em vigor em um ano e meio. Até que isso ocorra, seguimos vulneráveis.

Elaboramos esse material com o objetivo de te ajudar a se esconder, já que você é o tesouro da produção de dados para as grandes empresas. Seguindo esses passos, vai ser muito mais difícil te rastream e extraírem ouro pelos rastros deixados.

Já existem inúmeras iniciativas, aplicativos e ferramentas feitas para minimizar coletas de dados. Aqui, te mostramos o caminho das pedras: filtramos conteúdos e dicas que vão te deixar menos expostos na Internet e também fora dela.



BAIXE GRATUITAMENTE



Outras Palavras

Cotonet 2 - Democracia hackeada

há 19 dias

Notícias e Polft...



Escreva um comentário

- ♥ Curtir
- ↻ Republicar
- ↗ Compartilhar
- ⋮ Mais

▶ 347 ♥ 7 ↻ 1



Siga [Outras Palavras](#) e outros na SoundCloud.

[Criar uma conta na SoundCloud](#) Entrar

- # podcast
- # bolsonaro
- # eleições
- # brasil
- # democracia

🎵 Faixas relacionadas Exibir tudo

BigNel
Flerte
▶ 1.881 ♥ 21 💬 4

Outras Palavras
Tchecov - A função do escritor
▶ 1.032 ♥ 11

Stalin Soares
Sobre Homens e Covardes

Direitos digitais

CONCEITO EM CONSTRUÇÃO

Direitos fundamentais intrinsecamente relacionados ao uso das tecnologias e Internet.
Conceito forjado pela própria sociedade civil (*digital rights*).

Direitos civis, sociais e econômicos:

Civis Liberdade de expressão, privacidade e proteção de dados pessoais

Sociais Internet como fundamento da cidadania, participação multissetorial

Econômicos Neutralidade de rede, estímulo à inovação, concorrência da economia da Internet

O Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) é a cristalização dos direitos digitais no Brasil. A Lei 13.709/2018 também possui papel central na afirmação desses direitos.

“Antitrust is back?”

PROFUNDO DEBATE NOS VEÍCULOS “MAINSTREAM”

The Economist

Financial Times

World Economic Forum

Debates acadêmicos sobre a reinvenção do direito concorrencial:

- Ariel Etzoni
- Maurice Stucke
- Lina Kahn
- Tim Wu
- Frank Pasquele

Que papel para a sociedade civil?

PRIMEIRA INICIATIVA DO IDEC: 2017

Articulação com Public Knowledge (Gene Kimelmann) e com profissionais do campo de direito concorrencial (Vinícius Carvalho) para estruturação de um plano de incidência e de capacitação.

Diagnóstico formulado em 2017:

- Sociedade civil brasileira é profundamente articulada no campo dos direitos digitais (eg: Coalizão Direitos na Rede), mas possui pouca inserção nas questões concorrenciais
- As comunidades de defesa do consumidor e de direito da concorrência se estruturaram separadamente, com culturas próprias
- Principal barreira de nível **cognitivo**: não há impedimentos ou bloqueios para atuação, mas sim falta de instrumental analítico, conceitual e técnico.

Um primeiro debate

EVENTO NA RIGHTSCON (TORONTO, MAIO DE 2018)

Conjunto de preocupações manifestado em evento realizado na RightsCon, com participação de Idec, intervozes, Public Knowledge e Vinicius Carvalho e Marcela Mattiuzzo:

- Preocupação com soluções simplistas (*hipster antitrust*) e uma posição puramente “empolgada” com o “velho direito concorrencial”
- Compreensão das especificidades dos mercados de dois lados e o debate em torno da “economia da atenção” (há uma enorme produção acadêmica na área)
- Compreensão do problema do “preço implícito” e a interface privacy-antitrust
- Acompanhamento e discussão dos casos em andamento em Autoridades Antitrust (Facebook na Alemanha)
- Formação da sociedade civil

Um projeto piloto de 2018

CURSO DE EXTENSÃO NA FACULDADE DE DIREITO DA USP

Ideia básica: fornecer o mínimo de instrumental para compreensão de condutas unilaterais, atos de concentração e atuação da autoridade concorrencial na economia digital

Curso participativo e “enraizado”: junção de 7 alunos da USP e 7 membros de ONGs do campo de direitos digitais. Discussão de casos a partir das percepções e experiências dos participantes do campo de direitos digitais.

Ambição maior: advocacy qualificado no CADE (ONGs atuando como terceiros interessados).

Próximos passos (2019-2020)

EXTENSÃO, EVENTOS E CAPACITAÇÃO

Formalização da extensão universitária na FDUSP.

Projeto apresentado ao Fundo de Direitos Difusos: capacitações em defesa concorrencial com membros do SNDC.

Mobilização da comunidade de direitos digitais na pauta por meio de eventos.

Colaboração internacional (RightsCon, IFF, IGF).

Atuação de impacto?

[WWW.IDEC.ORG.BR/DADOS
PESSOAIS](http://WWW.IDEC.ORG.BR/DADOS_PESSOAIS)

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

 **#EUCOMPROA
BRIGA**